

**TÍTULO: Tabela 2.35 – Produção de derivados de petróleo, energéticos e não energéticos, por tipo de unidade produtora**

**SEÇÃO 1: COLUNAS**

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DO DADO
TIPO DE DERIVADO	Tipo de derivado de petróleo. Podem ser: Energéticos; e Não energéticos.	Texto
DERIVADOS DE PETRÓLEO	Produtos decorrentes da transformação do petróleo. (Fonte: Lei nº 9.478, de 6/8/1997).	Texto
TIPO DE UNIDADE PRODUTORA	Unidade Produtoras por tipo. Podem ser: Refinarias; Centrais petroquímicas; UPGNs; e Outros produtores.	Texto
PRODUÇÃO	Produção de derivados de petróleo em metros cúbicos (m <sup>3</sup> )	Número real

**SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CAMPO	VALOR	
CATÁLOGO DE ORIGEM	<a href="https://www.gov.br/anp/pt-br">https://www.gov.br/anp/pt-br</a>	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ANP/SDC	
RECURSOS ASSOCIADOS	IDENTIFICADOR	<a href="https://www.gov.br/anp/pt-br">https://www.gov.br/anp/pt-br</a>
	TÍTULO	anuario-2018-abertos-tabela2-35
	FORMATO	csv
	DESCRIÇÃO	Trata-se da produção de derivados de petróleo, energéticos e não energéticos, por tipo de unidade produtora ao longo do ano anterior
PERIODICIDADE DE EXTRAÇÃO	Anual	
IDIOMA DO DADO	Português	
FONTE DO DADO	ANP, conforme Resolução ANP nº 17/2004 e Petrobras.	
NOTAS	<p>(1) Não inclui o consumo próprio de derivados das unidades produtoras.</p> <p>(2) Não inclui as produções de gás combustível das refinarias.</p> <p>(3) O GLP e C5+ produzidos nas UPGN de Catu e Candeias são contabilizados na Rlam; os produzidos nas UPGN Reduc I e Reduc II são contabilizados na Reduc; os produzidos na UPGNs da Lubnor são contabilizados na Lubnor. O GLP, C5+, etano e propano produzidos nas UFL da Reduc são contabilizados na produção desta refinaria.</p> <p>1) Refere-se à mistura propano/butano para uso doméstico e industrial. 2) Não inclui o óleo combustível de refinaria. 3) Inclui componentes destinados à produção de combustível marítimo em alguns terminais aquaviários. 4) Inclui óleo leve para turbina elétrica. 5) Inclui coque comercializado para uso energético. 6) Inclui a nafta produzida a partir da industrialização de xisto e enviada para a Repar, onde é incorporada à produção de derivados da refinaria. 7) Inclui diluentes, resíduos não energéticos, GLP não energético e outros produtos não energéticos.</p>	
CONTATO	<a href="mailto:faleconosco@anp.gov.br">faleconosco@anp.gov.br</a>	
PALAVRAS-CHAVE	Reservas, provadas, bloco, região, país, valor da reserva	